

## AUTORIZAÇÃO E JUSTIFICATIVA

Pelo presente, autorizo e justifico abertura do processo licitatório modalidade - Inexigibilidade para a contratação dos serviços de uma empresa de consultoria e assessoria.

A contratação reside na necessidade de obter um suporte especializado e externo para a consultoria e assessoria na execução da Lei complementar nº 14.399/2022 de 8 julho de 2022, conhecida como lei Aldir Blanc de fomento à cultura, conforme política nacional no Município de Ananindeua – PA.

A seguir, apresento os principais argumentos que fundamentam a nossa decisão de buscar a expertise de uma empresa de consultoria e assessoria:

A empresa de consultoria e assessoria selecionada possua um histórico comprovado de sucesso em projetos similares, demonstrando conhecimento e expertise na área em questão.

Trarão métodos e abordagens comprovadas que podem melhorar a eficiência operacional, reduzir custos, aumentar a qualidade e contribuir para o alcance de nossos objetivos estratégicos.

Ao delegar atividades específicas a especialistas externos, nossa equipe interna poderá concentrar-se em suas tarefas essenciais, otimizando recursos e aumentando a produtividade.

A equipe interna terá a oportunidade de aprender com os consultores, adquirindo novos conhecimentos e habilidades que podem ser aplicados a longo prazo.

A consultoria e assessoria são uma solução eficaz para demandas específicas que não justificam a contratação permanente de pessoal adicional.

A expertise da empresa de consultoria pode ajudar a mitigar riscos, assegurando que as melhores práticas e conformidade com regulamentos sejam seguidas.

Com base nessas considerações, acreditamos que a contratação de uma empresa de consultoria e assessoria é a abordagem mais adequada para atender às nossas necessidades e objetivos.

Assim, sendo, JUSTIFICO E AUTORIZO abertura do Processo licitatório, tendo em vista a necessidade desta Secretaria de Cultura -SECULT, pois, é de total importância para a transparência da Administração Municipal.

Atenciosamente,

**Márcio Clay Faria do Nascimento**  
Secretário Municipal de Cultura - SECULT